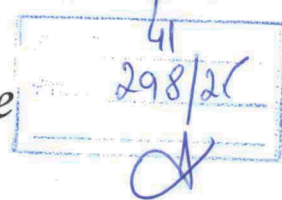




Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



São Vicente, 17 de novembro de 2025.

Realizada pesquisa neste setor, localizamos um projeto de lei, de 2023, de autoria do vereador Benevan Souza, acerca do tema. Informamos que o processo legislativo encontra-se arquivado não havendo legislação aprovada sobre o tema.

Segue anexado para conhecimento:

- Projeto de Lei 189/23 – Considera de utilidade pública a Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós, do Jardim Irmã Dulce.

Respeitosamente,


Camilla Yung
Apoio Legislativo

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós, entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter social, esportivo, cultural, educacional e ambiental, constituída e fundada em 12 de dezembro de 2020, com sede na Rua Vitória, 51, no Jardim Irmã Dolores, São Vicente/SP, tem por finalidade principal a criação de projetos que atendam crianças, adolescentes, adultos e idosos, promovendo inclusão social e cidadania, com vistas a desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais, esportivos, institucionais e assistenciais.

Através do seu trabalho, busca conhecer melhor a realidade da cidade e de sua comunidade visando diminuir a desigualdade social, a evasão escolar e a criminalidade, com a intenção de motivar o cidadão a resgatar sua autoestima e capacitar sua independência.

A associação desenvolve projetos de futebol para 120 crianças; de reforço escolar; curso de empreendedorismo feminino sobre penteados afros para meninas pré-adolescentes iniciarem no mercado de trabalho; e projeto de assistencialismo com doações de cestas básicas, marmitas e bazar solidário.

Realiza também festas em datas comemorativas como Páscoa, Dia das Crianças e Natal, de forma gratuita, sem custo para a comunidade, além de atender milhares de pessoas mensalmente com a ajuda de amigos e voluntários que se dedicam com muito amor e carinho ao próximo.

Desta forma, considero a Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós, do Jardim Irmã Dolores, merecedora de toda a atenção do Poder Público Municipal, no sentido de considerá-la de utilidade pública, de modo que se abram possibilidades para futuros convênios e subvenções.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 189/2023

Considera de Utilidade Pública a Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós, do Jardim Irmã Dolores.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação de Líderes Comunitários Nós por Nós do Jardim Irmã Dolores, com sede e foro no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 26 de outubro de 2023.

BNEVAN SOUZA